

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240415/0001-44

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, FRANCISCO FONTENELE FILHO, Secretário Interino de Turismo e Cultura do(a) SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 1605.01/2024-DL, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LICITANTE:		44.831.064/0001-00 - Y. V. SOUSA BRASIL DE MATOS					
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	Contratação de pessoa jurídica especializada em assessoria técnica para implementação e operacionalização integral da Lei Federal nº 14.399/2022 - intitulada Política Nacional Aldir Blanc no município de Acaraú, em atendimento às demandas da Secretaria de Turismo e Cultura	serviço	1.0	SRV	38.033,33	35.500,00	35.500,00
Total							R\$ 35.500,00
Homologado para Y. V. SOUSA BRASIL DE MATOS inscrita no CNPJ/MF Nº 44.831.064/0001-00, pelo melhor valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil, quinhentos reais), em 23/05/2024.							



FRANCISCO FONTENELE FILHO
SECRETÁRIO INTERINO DE TURISMO E CULTURA
PORTARIA DE NOEMAÇÃO Nº 0104-05/2024 – SECULT